



Comprovante de Publicação

Nº: **41**  
Data/Hora Veiculação: **05/10/2009 18:26**  
Ato: **DECRETO Nº 23.154/2009**  
Assunto: **decreto**  
Tipo: **Decreto**  
Órgão 1: **Prefeitura do Município**  
Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**  
Ementa: **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Art. 169 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006,**

Identificação: **41/2009**  
Data Publicação :  
**06/10/2009**

**Completo**

DECRETO Nº 23.154/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Art. 169 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, DECRETA Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Sindicância Administrativa da Prefeitura do Município de Araucária, exclusivamente para instrução e conclusão dos processos referentes à Guarda Municipal. ?? ?? ?? ?? RUCILDA MILENA GESKE - Presidente BEATRIS GONÇALVES CANESTRARO - Membro ROSICLER CORSO - Membro IRDILENE MARIA FERNANDES SAROTE - Secretária Art. 2º - O prazo previsto no Art. 170 da Lei Municipal nº 1.703/2006, terá início da data da instalação do processo recebido pela referida Comissão. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.10.05 17:10:24 -0300